

BOLETIM INTERNO Nº 028/2021

Publicado em 13 de julho de 2021.

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 538 DE 28/06/2021

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 209ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 28 de junho de 2021.

RESOLVE:

- 1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº06, 07 de junho de 2021, que pactua e aprova o cofinanciamento de Benefício Eventual, na modalidade Fundo a Fundo, com recurso oriundo de remanejamento de Emenda Parlamentar, para o município de Petrolina, sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de junho de 2021

Joelson Rodrigues Reis e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS